

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 006/2004
(Do Sr. Mário Heringer e outros)

Requeremos, nos termos regimentais, a criação e instalação da **Subcomissão Permanente** sobre o tema: **Defesa dos direitos humanos na acessibilidade à saúde.**

JUSTIFICATIVA

A nossa iniciativa tem por objetivo apresentar um relatório de diagnóstico das dificuldades do Governo brasileiro em aplicar e consolidar o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, sociais e culturais, no qual, como signatário, tem sido sistematicamente denunciado nos organismos internacionais pelo o descaso e constante violação dos direitos econômicos e sociais, principalmente no campo da saúde.

Sabemos que a Constituição Federal nos arts. 196 a 200 é imperativa em assegurar que “*a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços e para sua promoção, proteção e recuperação*”.

Paradoxalmente deparamos com inúmeras notícias sobre o descaso cometido contra milhares de pessoas que necessitam dos serviços nos hospitais públicos em todo território nacional; de denúncias sobre má gestão ou de morosidade governamental no repasse das verbas pelo Sistema único de Saúde aos hospitais públicos e conveniados.

Diante deste quadro de deterioração dos serviços públicos na esfera da saúde pública, entendemos ser imprescindível a instalação desta Subcomissão, uma vez que, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, enquanto guardião dos princípios universais dos direitos humanos e do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), no exercício da sua reconhecida atuação institucional e política na construção e consolidação da cultura dos direitos humanos no Brasil, poderá dar a sua preciosa contribuição no sentido de promover caminhos e alternativas de superação da deficiência do atendimento e do direito à saúde, conforme preconizado na Carta Magna e nos tratados internacionais.

Sala das Comissões, 23 de março de 2004

1. Deputado Mário Heringer-PDT/MG _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____